

PROCESSO N.º 374 / 75



CAIXA Nº **H56**
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BRASÍLIA-DF
Goiânia

ARQUIVADO
CAIXA 321/75

PROCESSO N.º 374 / 75

RECLAMANTE: Joel José Rodrigues
Endereço Rua Tibet, 251-Jardim Novo Mundo

ADVOGADO: Silvio Feireira
Endereço Av. Tocantins, 768-centro

RECLAMADO: Laudmiro Ferreira Melgaço
Endereço Rua 67, nº 2.820-B. Aeroporto

ADVOGADO
Endereço

OBJETO: aux. enfermidade

TRAMITAÇÃO

AUD: 23/4/75, às 13,10 hs.

= 0197 =
19.2.5.75

ARQUIVADO

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da
Goiânia
Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, autuo a
reclamação que segue, com 2 documentos.

Eu, *[Signature]*, *[Signature]*, Chefe de Secretaria, assino este termo.

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA
 PROTOCOLO
 Entrada 20/ 2 / 75
 Folha 125 Nº 314/75
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, JOEL JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado, ladrilheiro, residente e domiciliado nesta Capital à rua Rua Tibet nº 251 - Jardim, Novo Mundo.-, via de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: LAUDMIRRO FERREIRA MELGAÇO - sediada à Rua 67 nº 2.820 - Setor Aeroporto.- e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 03 de fevereiro de 1.975 e demitido injustamente em ~~em~~ continua... e o seu salário era de Cr\$ 1.000,00 (hum mil e cruzeiros, mensais em média).- Que declarou-se optante ao FGTS

Que o reclamante tem o salário por produção e na base de Cr\$ 15,00 por metro quadrado de azulejo assentado e numa média mensal de Cr\$1.000,00.-

Que o reclamante esteve afastado por oito dias por doença atestado pela previdência social e a reclamada se nega a pagar.-

-X-
 -C-
 - -

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

08 dias de atestado médico da previdencia social...Cr\$ 266,60

--X-X-X-X-X-X-X

-X-
 -X-
 -X-
 -X-
 -X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc. dá a presente o valor de Cr\$ 266,60 N. Termos, P. Deferimento.

Goiânia, 19 de fevereiro de 1.975.-
 P.P.
 C.P.F. nº 021497451
 C.P.F. no. 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 23/4/1975 às 13:10 horas, para
realização da audiência, ficando eiênte o
reclamante.

Goiânia, 20 de Fevereiro de 1975.

E. Y. Henry
P/ Chefe da Secretaria

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Atestado Médico

ATESTO que o Segurado JOEL JOSÉ RODRIGUES

portador da Carteira Profissional N.º 8972

Série 291, necessita de 08 (oito)
(por extenso)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Gerál do INPS
Hospital ou ambulatório

Goiânia - 05-02-75
Localidade e data



Ass. do Médico - CRM n.º 1745

DR. JARBAS BARBOSA

CRM 1745

CPF. 2.170.000

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, JOEL JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado, ladrilheiro, residente

a rua Tibet nº 251 - Jardim Novo Mundo.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins nº 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: LAUDIMIRO FERREIRA MELGAÇO.-

Sediada à Rua 67 nº 2.820 - Setor Aeroporto.-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais,

Goiânia, 19 de fevereiro de 1.975.-

Joel José Rodrigues



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
RECONHECIMENTO	
RECONHEÇO A	FIRMA
INDICADA	
GOIÂNIA, 19 FEV 1975	
Dou fé, Em testº	da verdade
<i>Antonio da Costa R, Neto-Esc, Aut.</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Laudniro Ferreira Belgaço
Rua 67, nº 2.320-Setor Aeroporto

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada

Joel José Rodrigues

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro às 13,10 (treze e dez) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de abril-75, a audiência relativa a reclamação acima referida, constante da cópia anexo.

Goiânia, 27 de fevereiro

de 19 75

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi recebida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 33052, Goânia, 28 de fevereiro de 1975.

Chefe de Secretaria

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-go.-

5
[Handwritten signature]

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA	
PROCOLO	
Entrada	21/ 2 / 75
Folha	3 N° 218
JUSTIÇA DO TRABALHO	

J. Aguardar a audiência
Go. 21/2/75
[Handwritten signature]

JOEL JOSÉ RODRIGUES, qualificado na reclamatória que move contra LAUDIMIRO FERREIRA MELGAÇO, que originou o processo nº J. C. J. = , com audiência designada para o dia 23 de abril de 1.975, 13:10 hs.; pelo advogado, abaixo assinado (mandato nos autos), vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, requerer o arquivamento do referido processo, isso porque recebeu um cheque de Cr\$ 266,60, correspondente ao valor da reclamação pelo que dá quitação à inicial.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 20 de fevereiro de 1.975.-

PP. [Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

Dr. 6
[Signature]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 374 / 75

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 1975, às 13,10 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Joel José Rodrigues contra
Laudmiro Ferreira Melgaço, relativa a ...
aux. enfermidade

no valor de Cr\$ 266,60

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente audiência, resolveu esta JCJ., por votação unânime, determinar o arquivamento de sua reclamação.

Custas no valor de Cr\$26,60, pelo reclamante.

Nada mais.

[Signature]
ORLANDO B. ROCHA TORRES — Vogal
Rep. dos Empregadores

[Signature]
SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados

102

273/75.

24 abril

75.

Ilmo. Senhor:

Tem o presente a finalidade de solicitar o seu comparecimento a esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância de cr\$26,60 (vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos) referente a custas do processo JcJ nº 374/75, pena de execução.

Saudações,

Proceda-se a execução
Em 08/12/75

[Signature]
P/Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
Joel José Rodrigues
Rua Tibet nº 251 - Jardim Novo Mundo
N e s t a

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi

excedido o montante de valores

Go. 10-10-1975

DIRETOR DE SECRETARIA

13 -
20 -
17 -
17 -

Go - 03/11/75 - [Signature]

Leitura e Conclusão

M. M. Juiz:

O reclamante apesar de notificado,
não efetuou o pagamento da importância
de R\$ 26,60, relativos a custos.

Go - 9/05/75

[Signature]

Proceda-se a execução

Em 09/5/75

[Signature]

Cálculo

Custos de conduções ----- R\$ 26,60

Encargamentos

Ata do juiz	-----	R\$ 15,30
" de Sec	-----	R\$ 2,55
" de contados	-----	R\$ 20,04
" do of. de justiça	-----	R\$ 20,04
<u>Disp. jud. e Vencos</u>		

57,93

84,53

Cálculo	-----	13,00
Pq. hora	-----	20,00
Diurnos	-----	15,00
Atalhas	-----	15,00
<u>-----</u>		

63,00

Go - 03/11/75 - *[Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi

expedido o mandado de citação

Go. de 1º Juiz / 1975

DIRETOR DE SECRETARIA



h. 8

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR João Batista de Oliveira Rocha Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de Cofres Públicos da União, em cumprimento notifique cite, Joel José Rodrigues, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 84,53 (oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos da decisão proferida, cujo inteiro teor é o seguinte:

" ... Custas no valor de Cr\$26,60, pelo reclamante."

Cálculos

Custas de condenação - 26,60

Emolumentos

atos da secretaria - 2,55
atos do Juiz - 15,30
atos do contador - 20,04
atos do Of. de Justiça - 20,04

57,93

Total a pagar- 84,53

DESPESAS JUDICIAIS A VENCER-

citação - 13,00
penhora - 20,00
remoção - 15,00
avaliação - 15,00 63,00

Go. 03/11/75

Caligula Bueno da Fonseca

16/01/76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Goiânia 16, de janeiro de 1976
Eu, *Norma Maria Belena* Chefe de Secretaria,
datilografei e subscrevi.

Reservado, Pnc

Juiz do Trabalho - Presidente

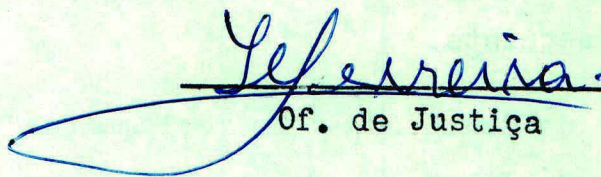
Endereço do executado: JOEL JOSÉ RODRIGUES-
Rua Tibet, 251 - Jardim Novo Mundo
Nesta.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, me dirigi à rua Tibet, nº 251 Jardim Novo Mundo, e sendo aí, deixei de citar o executado, Joel José Rodrigues, do inteiro teor do mandado de citação e penhora, porque o mesmo encontra-se em lugar incerto e ignorado.

Certifico mais, que diligenciando a respeito, não encontrei bens do executado, para serem penhorados.

Goiânia, 11 de fevereiro de 1976


Of. de Justiça

129

CONCLUSÃO

Na data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.
ente.

nia, 12 de Fevereiro de 1976

Secretário

Faço a certidão retro,
arquivem-se os autos.

Go. 12.02.76

João Batista de Oliveira Rocha
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
JUIZ DO TRABALHO



MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR João Batista de Oliveira Rocha Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de Cofres Públicos da União, em cumprimento notifique xxxxxxxxxx cite, Joel José Rodrigues, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 84,53 (oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos) correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos da decisão proferida, cujo inteiro teor é o seguinte:

" ... Custas no valor de Cr\$26,60, pelo reclamante."

	<u>Cálculos</u>	
Custas de condenação -		26,60
	<u>Emolumentos</u>	
atos da secretaria -	2,55	
atos do Juiz -	15,30	
atos do contador -	20,04	
atos do Of. de Justiça -	<u>20,04</u>	
		<u>57,93</u>
Total a pagar-		84,53
<u>DESPESAS JUDICIAIS A VENCER-</u>		
citação -	13,00	
penhora -	20,00	
remoção -	15,00	
avaliação -	<u>15,00</u>	
		63,00

Go. 03/11/75

Caligula Bueno da Fonseca

%%

Caso não pagos, nem garantida a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Eu, *Norma Maria Helena* Goiânia 16, de janeiro de 1976
#Chefe de Secretaria, datilografei e subscrevi.

Joel José Rodrigues
Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado: JOEL JOSÉ RODRIGUES-
Rua Tibet, 251 - Jardim Novo Mundo
Nesta.